



**PORTARIA GP Nº 031/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. JUSCIARA MARIA DA SILVA DELMONDES, servidora efetiva deste município, matrícula nº 1746-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professor na Sede da Secretaria.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

